



Comunicado n.º 4/2026

Calendário de matrículas para o ano letivo 2026/2027

Informam-se todos os pais e encarregados de educação que, de acordo com o estipulado no Despacho n.º 4472-A/2026 de 6 de abril, o período normal de matrícula e sua renovação para o ano letivo de 2026/2027 é o seguinte:

Nível de Ensino / Ano	Matrícula / Renovação
Pré-escolar e 1.º ano do Ensino Básico	22 de abril a 1 de junho
6.º ao 9.º ano e 11.º ano	16 de junho a 29 de junho
2.º ao 5.º ano	1 de julho a 13 de julho
10.º e 12.º ano	15 de julho a 22 de julho

Pedido de matrícula

É feito obrigatoriamente no Portal das Matrículas (www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt) para **ingresso**, pela primeira vez:

- Na educação pré-escolar;
- No 1.º ciclo do ensino básico;
- Em qualquer ano de escolaridade dos níveis e modalidades de ensino, por parte dos alunos que pretendam alterar o seu percurso formativo, nas situações e nas condições legalmente permitidas;
- Em qualquer ano de escolaridade dos níveis e modalidades de ensino, por parte dos candidatos titulares de habilitações adquiridas em escolas estrangeiras.

Pedido de renovação de matrícula

É **obrigatória** a renovação de matrícula no Portal das Matrículas quando:

- se pretende a **transferência de estabelecimento**;
- há lugar a **transição de ciclo** (4º para o 5º ano | 6º ano para o 7º ano | 9º ano para o 10º ano);



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA

- há alteração de **encarregado de educação**;
- esteja dependente de **opção curricular** (na transição para o 12.º ano).

Nota 1: No presente ano letivo, a renovação de matrícula é **automática** na transição para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º ano.

Nota 2: Se houver alterações nos dados do aluno (como validade do Cartão de Cidadão, morada ou contactos), os encarregados devem informar os serviços administrativos, assim como se mostrarem interesse em matricular o seu educando na disciplina de Educação Moral e Religiosa.

Qualquer esclarecimento adicional sobre o processo de matrícula e/ou renovação de matrícula pode ser solicitado, por email (secretaria@aevnccerveira.pt) ou presencialmente, nos serviços administrativos do agrupamento.

Em casos excecionais, quando não for possível fazer a matrícula *online*, esta pode ser feita presencialmente, nos serviços administrativos do agrupamento, de segunda a sexta-feira, entre as 8h30 e as 16h30. A lista de documentos necessários é a seguinte:

- Cartão de Cidadão (do aluno e do encarregado de educação);
- Chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e do encarregado de educação, no caso de não possuir Cartão de Cidadão;
- Número de Identificação de Segurança Social (NISS) do aluno, no caso de não possuir Cartão de Cidadão;
- 1 fotografia "tipo passe" atualizada;
- Comprovativo de morada ou local de trabalho;
- Comprovativo do agregado familiar registado no portal das finanças (caso tenham irmão a frequentar o agrupamento);
- Transporte escolar — no caso do pré-escolar e do 1.º ciclo, o encarregado de educação deverá aceder ao portal do Município de Vila Nova de Cerveira, na área de Educação, e preencher o respetivo formulário.

Vila Nova de Cerveira, 20 de abril de 2026

A Diretora